DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Caetité

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 245-2026
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 246-2026

INEXIGIBILIDADE
TERMO DE DIVULGAÇÃO

OUTROS
AUTORIZAÇÃO

CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2026, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2025

DECRETO Nº 295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 627/2006

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GRACIANE BORGES DO COUTO SILVA**, no cargo, em comissão, de Diretora da Escola Municipal Luís Vinana Filho.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de outubro de 2026.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 245-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 245 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$208.000,00 (Duzentos e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANCAS

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	3.000,00

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**5.000,00**
2.031 - GESTÃO DE AÇÕES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**
	Total Suplementado:	**208.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0200000 - GABINETE DO PREFEITO		
2.074 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.34.00 / 1660 - Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirizacao		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
2.089 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO BPC NA ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**
0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
1.009 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**180.000,00**

1000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.130 - GESTÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO ATRAVÉS DA SALA DO EMPREENDEDOR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Anulado:	**208.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 246-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 246 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.073/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.124 - GESTÃO DE AÇÕES DO V.A.A.T - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Total por Ação:	**350.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**350.000,00**
Total Suplementado:	**350.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00
Total	**350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE DIVULGAÇÃO

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor Municipal de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a divulgação do procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): LORENNA VITA VARJAO DE JESUS
CNPJ/CPF Nº.: 076.907.985-78
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso IV
NÚMERO DO PROCESSO: 045/2025
NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 177/2026
TIPO: Eletrônica
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 20/10/2026
DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 23/10/2026
VALOR ESTIMADO: R$: Valor mínimo estimado de R$: 43.683,75, ou o valor correspondente a 3% (três por cento) a título de comissão sobre o valor da venda de cada bem arrematado, nos termos do art. 24, da Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932,
ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000317/2026
OBJETO: Contratação de leiloeiro Oficial para execução de serviços para alienação, mediante ato autorizatório do Legislativo Municipal, de bens imóveis de propriedade do Munícipio de Caetité, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade leilão público.

Caetité-Ba, 20 de outubro de 2026.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

AUTORIZAÇÃO

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000, Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, CEP 46.400-000, Caetité-BA, representado pelo prefeito municipal Sr. Valtécio Neves Aguiar, vem, pelo presente, AUTORIZAR ao Secretário Municipal de Educação, o sr. Jorge Antônio dos Santos, matrícula funcional nº 560, para representação do munícipio na solenidade de entrega de ônibus escolares destinados aos municípios baianos contemplados, a ocorrer no dia 21.10.2026, no Farol da Barra, Salvador-Bahia, bem como proceder a retirada do Ônibus Escolar destinado ao município de Caetité/BA.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de outubro de 2026.

VALTECIO NEVES AGUIAR:18192785572

Assinado de forma digital por VALTECIO NEVES AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.10.20 12:14:45 -03'00'

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2026, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2025

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 210/2026, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 120/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90046/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ N°. 13.811.476/0001-54, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ N°. 46.700.625/0001-67, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 210/2026
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 120/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2026

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no CNPJ: 13.811.476/0001-54, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, N°. 1000, Centro Administrativo, Bairro Prisco Viana, Caetité-BA, CEP: 46.405-586, aqui representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito VALTÉCIO NEVES AGUIAR**, brasileiro, casado, aposentado, Matrícula Funcional N°. 225572, inscrito no CPF: 181.927.855-72, portador do documento de identidade RG: 02382749-18, SSP/BA, residente e domiciliado à Praça do Mercado, N°. 58, Centro, Caetité, CEP: 46.400-000, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N°. 46.700.625/0001-67, sediada na Rua 1136, 644 - Quadra 244 - Lote 18, Sala 01, Setor Marista, CEP 74.180-150, Goiânia/GO, neste ato representada pelo **Sr. PAULO SÉRGIO RORIZ**, portador da Carteira de Identidade N°. 141204, expedida

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

pela DGPC/GO e CPF N°. 101.014.201-10, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo N°. 210/2026, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da contratação de empresa do ramo, para a aquisição de instrumentos e equipamentos para a Filarmônica e Lira Caetiteense, com foco na promoção da educação musical e inclusão social no município de Caetité-BA, especificado no Grupo 01 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação N°. 90046/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, em conformidade com as especificações previstas no Anexo 1 do Edital e propostas apresentadas na licitação do pregão eletrônico N° 90046/2025 e do Processo Administrativo N° 119/2026, bem como, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e aditivos contratuais decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 120/2025SRP, que integram este instrumento, conforme determinação legal no artigo 107 da Lei Federal N°. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

A Cláusula 2.2. do CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 210/2026, passa a ter a seguinte redação:

2.1. Este instrumento vigorará no período 12 (doze) meses, de 23 de setembro de 2026 a 27 novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, reestabelecendo o valor inicialmente pactuado no CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 210/2026, qual seja o valor de **R$ 56.103,43 (cinquenta e seis mil cento e três reais e quarenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Caetité – Bahia, à conta da seguinte programação:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Caetité
Secretaria: 06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Unidade Orçamentária: 0600000 – Secretaria Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Projeto Atividade: 04.122.018.2.086 – Gestão de Ações da SECELT
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 94 da Lei Federal N°. 14.133/21 e/ou no Diário Oficial do Município de Caetité/BA, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMPETÊNCIA

Compete à **Sra. VANUSA TEIXEIRA SANTOS**, Fiscal de Contratos designada na Portaria N°. 98, de 18 de novembro de 2025, Edição 3.561 | Ano 17, Página 03, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim

Certificação Digital: MUK061RH-CM8HG4JP-7LYAR9ZZ-7WABBNZM
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância ao Decreto n°. 049, de 15 de maio de 2023, que regulamenta, no âmbito da Prefeitura Municipal, a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 23 de setembro de 2026.

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR
CNPJ: 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité/BA

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Contratada: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ N°. 46.700.625/0001-67

PAULO SÉRGIO RORIZ

CPF N°. 101.014.201-10

Representante Legal